



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA/CONSUP Nº01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, do Regimento do Conselho Superior, visando atender ao princípio da gestão democrática prevista no capítulo II, artigo 3º, incisos II a V e § 3º do art. 8º, do referido Conselho, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral Geral, com os membros mencionados abaixo, que terão a responsabilidade e atribuições específicas para coordenar o processo de escolha dos novos membros do CONSUP (Biênio 2019-2021), conforme o art. 7º, do Regulamento do Processo Eleitoral do CONSUP do IF Baiano.

Conselheiros (as)	Representações
Titulares	
Aureluci Alves de Aquino	Docente
Daiana Silva Mamona	Técnico-Administrativo
Thais Silva de Oliveira	Egresso
Suplentes	
João Victor da Silva Santos	Docente
Leurismar Marques Ferreira	Técnico-Administrativo
Félix Barbosa Reis	Discente

Art. 2º Será definido na primeira reunião a presidência da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias, para apresentar a Minuta do Edital Processo Eleitoral – Biênio 2019-2021 devendo-se observar a garantia dos princípios democráticos, paridade e representatividade dos pares na nova composição do CONSUP do IF Baiano, bem como o prazo final do mandato dos membros do CONSUP – Biênio 2017-2019.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a conclusão do Processo Eleitoral – Biênio 2019-2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Presidente do Conselho Superior